



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 9ª LEGISLATURA (2025)

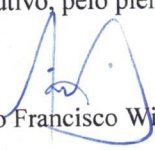
Aos 24 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2025. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 066/2025 do Poder Executivo, que “ CRIA O ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

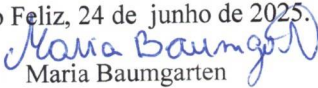
PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal. Conforme se observa com o presente projeto será criado o Arquivo Público Histórico- Cultural do Município de Alto Feliz, cujo objetivo é preservar documentos essenciais da História local, tornando-os fonte de pesquisa e aprendizado, permitindo que a população compreenda seus antepassados e a sociedade em que vive. Ainda, o Arquivo Histórico- Cultural Municipal terá como área de atuação todo o território do Município, funcionará em local destinado pela Prefeitura Municipal e estará subordinado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

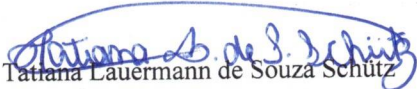
VOTO

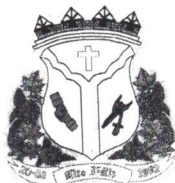
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 066/2025, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário Francisco Winter
Presidente
Favorável

Alto Feliz, 24 de junho de 2025.

Maria Baumgarten
Relatora
Favorável


Miguel Andrioli
Vice-presidente
Favorável


Tatiana Lauerma de Souza Schütz
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 9ª LEGISLATURA (2025)

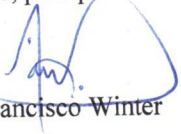
Aos 24 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2025. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 067/2025 do Poder Executivo, que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Federal nº 4.320/1964. Conforme se observa trata-se de autorização de abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, sendo que servirá de recurso para atender o artigo 1º o excesso de arrecadação da fonte 1621, por ocasião de repasse de recursos referentes ao programa Inverno Gaúcho, recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 067/2025, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário Francisco Winter
Presidente
Favorável

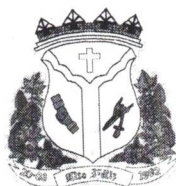
Alto Feliz, 24 de junho de 2025.

Maria Baumgarten
Relatora
Favorável


Miguel Andrioli
Vice-presidente
Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 9ª LEGISLATURA (2025)

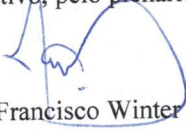
Aos 24 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2025. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ENTRE AS RUAS MORRO BELO E JÚLIO DE CASTILHOS LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS, MORRO BELI E GUSTAVO WEISSHEIMER”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 279/1999. Trata-se de projeto de denominação de Via Pública sem denominação oficial, homenageando senhor Miguel Rockenbach.

VOTO

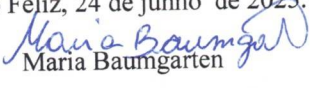
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 004/2025, do Poder Legislativo, pelo plenário desta Casa.


Mário Francisco Winter

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 24 de junho de 2025.


Maria Baumgarten

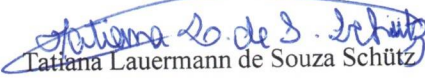
Relatora

Favorável


Miguel Andrioli

Vice-presidente

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 9ª LEGISLATURA (2025)

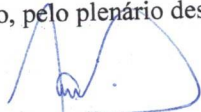
Aos 24 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2025. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

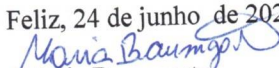
PARECER JURÍDICO

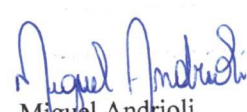
O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 279/1999. Trata-se de projeto de denominação de prédio da secretaria de obras e viação, agricultura e meio ambiente, homenageando senhor Germano Klagenberg. Conforme se observa o projeto prevê que em caso de realocação da secretaria, a denominação acompanhará a nova localização e que havendo desmembramento das secretarias, a denominação acompanhará a Secretaria de Obras.

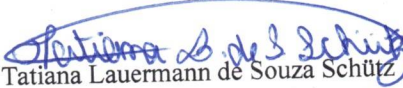
VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 005/2025, do Poder Legislativo, pelo plenário desta Casa.


Mário Francisco Winter
Presidente
Favorável

Alto Feliz, 24 de junho de 2025.

Maria Baumgarten
Relatora
Favorável


Miguel Andrioli
Vice-presidente
Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz
Assessora Jurídica